

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1410/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1410/1995 DE 07/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE TENÓRIO CAVALCANTI, A RUA SEM DENOMINÇÃO,
(CODLOG 33.956-3) LOCALIZADA NO SETOR 147 QUADRAS 279
FAZENDA ARICANDUVA AR/IQ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:59:01

00000013653-04



ARQUIVADO EM 08/01/97

CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de São Paulo

114

Folha no 01 de proc. no 1410/95

PROJETO DE LEI Nº

01 - FL
01-1410/1995

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 07 DEZ 1995

Comissão Justiça
Comissão Política
Comissão Intergelados
Comissão Ambiente
Comissão Educação
Comissão Finanças e
Orçamento

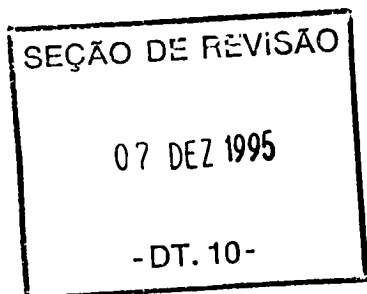
Denomina de TENÓRIO CAVALCANTI, a
Rua sem denominação, (CODL (CODLOG
33.956-3), localizada no setor
147 - Quadra 279 - Fazenda Aric-
canduva.- AR/IQ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de TENÓRIO CAVALCANTI, a Rua sem denominação - localizada no setor 147 - Quadra 279 - sendo o seu ponto inicial na Rua Morubixaba (CODLOG 66.596-7) - Fazenda Aricanduva - AR/IQ.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões, 7/12/95

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

est/95 - 114

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 205 e rôlnha de informação sob n.º 06 / 12 / 12 / 95a ()



Câmara Municipal de

Folha no	02	de proc.
no	1412	de 95

São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 05.05. 1987 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1988 página 45.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

CAVALCANTI, Tenório

Político brasileiro (Palmeira dos Índios AL, 27-IX-1906 - Rio de Janeiro, 5-V-1987), uma das figuras mais populares da política fluminense nos anos 50 e 60, graças à aura de lenda que o circundou, alimentada por elementos como a capa preta, a casa em Duque de Caxias chamada de 'fortaleza' e, sobretudo, a metralhadora alemã apelidada de 'lurdinha'. Filho de um ramo empobrecido de uma poderosa família alagoana. Natalício Tenório Cavalcanti de Albuquerque perdeu o pai aos 12 anos e começou a trabalhar como empregado em fazendas de parentes. No Rio de Janeiro, para

continua



Câmara Municipal de

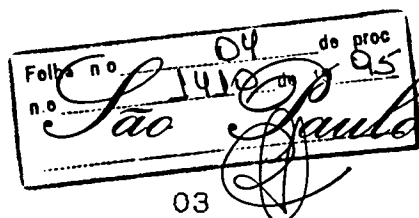
Folha n.º	03	de proc
o	1418	de 19 95
<i>São Paulo</i>		
02		

onde se mudou, em 1926, teve empregos humildes até se tornar administrador de uma fazenda em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. Nessa fase, acusado de participação em tiroteios provocados por questões de terra, foi preso pela primeira vez e começou a comprar terrenos alagados que se valorizariam quando a nova estrada Rio-Petrópolis estivesse concluída e a região saneada. Em 1936 elegeu-se vereador em Nova Iguaçu, representando o então distrito de Duque de Caxias, mas, com o Estado Novo, perdeu o mandato.

Restaurada a democracia, filiou-se à UDN e fez cerrada oposição a Getúlio Vargas e ao genro deste, Amaral Peixoto, fundador e líder nacional do PSD. Eleito em 1947 deputado à Assembléia Constituinte e deputado federal em 1950, continuaria na Câmara até 1964. Na legislatura iniciada em 1951, intensificou a campanha contra Getúlio. Ao mesmo tempo, seu nome continuava envolvido em atentados, ora como suspeito ora como vítima. Em 1954 fundou o jornal Luta democrática, que teve enorme popularidade graças a um noticiário policial sensacionalista, à linguagem popular e a manchetes ambíguas. O próprio Tenório assinava uma coluna, que defendia reivindicações populares. Fez oposição ao governo Kubitschek, aliando-se a Carlos Lacerda. Em 1960 candidatou-se, pelo Partido de Representação Trabalhista, ao governo do Estado da Guanabara, conseguindo mais de 200 mil votos válidos. Lacerda diria depois que isto lhe valeu a vitória, pois sem Tenório a grande maioria



Câmara Municipal de



desses votos iriam para o candidato do PTB, Sérgio Magalhães, a quem derrotou por pouco mais de 20 mil votos.

Durante o governo Goulart, Tenório defendeu as reformas de base e abrigou candidatos comunistas na legenda do Partido Social Trabalhista, de cuja bancada na Câmara era líder. Em 1962, candidatou-se ao governo Fluminense, pelo Partido Trabalhista Nacional, mas perdeu a eleição para Badger Silveira, do PTB. Com a queda de Goulart, Tenório teve seu mandato de deputado cassado e seus direitos políticos suspensos por 10 anos, e não voltou a disputar cargos públicos.

414

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



Castilho, nos anos 50. (Agência JB)

do causada pelas críticas que sofreu por sua atuação na Copa de 1954 (a única em que jogou), quando sofreu dois gols, logo nos primeiros oito minutos, no jogo com a Hungria.

Em 1966 Castilho parou de jogar, tornando-se treinador. Nessa função, deu o título de campeão ao Paissandu, do Pará (1967 e 1969), ao Tiradentes, do Piauí (1975) e ao Santos (1984). Foi ainda técnico do Sport (Recife), do Operário (Mato Grosso), Vitória (Salvador), Internacional (Porto Alegre) e Palmeiras (São Paulo). Em 1986 transferiu-se para a Arábia Saudita, e ao fim do ano, de férias no Brasil, demonstrava profundo abatimento. Poucos dias antes de voltar ao futebol saudita, suicidou-se.

CAVALCANTI, Tenório. Político brasileiro (Palmeira dos Índios AL, 27-IX-1906 — Rio de Janeiro, 5-V-1987), uma das figuras mais populares da política fluminense nos anos 50 e 60, graças à aura de lenda que o circundou, alimentada por elementos como a capa preta, a casa em Duque de Caxias chamada de 'fortaleza' e, sobretudo, a metralhadora alemã apelidada de 'lurdinha'. Filho de um ramo empobrecido de uma poderosa família alagoana, Natalício Tenório Cavalcanti de Albuquerque perdeu o pai aos 12 anos e começou a trabalhar como empregado em fazendas de parentes. No Rio de Janeiro, para onde se mudou, em 1926, teve empregos humildes até se tornar administrador de uma fazenda em Duque de Caxias, na

Baixada Fluminense. Nessa fase, acusado de participação em tiroteios provocados por questões de terra, foi preso pela primeira vez e começou a comprar terrenos alagados que se valorizariam quando a nova estrada Rio-Petrópolis estivesse concluída e a região saneada. Em 1936 elegeu-se vereador em Nova Iguaçu, representando o então distrito de Duque de Caxias, mas, com o Estado Novo, perdeu o mandato.

Restaurada a democracia, filiou-se à UDN e fez cerrada oposição a Getúlio Vargas e ao genro deste, Amaral Peixoto, fundador e líder nacional do PSD. Eleito em 1947 deputado à Assembleia Constituinte e deputado federal em 1950, continuaria na Câmara até 1964. Na legislatura iniciada em 1951, intensificou a campanha contra Getúlio. Ao mesmo tempo, seu nome continuava envolvido em atentados, ora como suspeito ora como vítima. Em 1954 fundou o jornal *Luta democrática*, que teve enorme popularidade graças a um noticiário policial sensacionalista, à linguagem popular e a manchetes ambíguas. O próprio Tenório assinava uma coluna, que defendia reivindicações populares. Fez oposição ao governo Kubitschek, aliando-se a Carlos Lacerda. Em 1960 candidatou-se, pelo Partido de Representação Trabalhista, ao governo do Estado da Guanabara, conseguindo mais de 200 mil votos válidos. Lacerda diria depois que isto lhe valeu a vitória, pois sem Tenório a grande maioria desses votos iriam para o candidato do PTB, Sérgio Magalhães, a quem derrotou por pouco mais de 20 mil votos.

Durante o governo Goulart, Tenório defendeu as reformas de base e abrigou candidatos comunistas na legenda do Partido Social Trabalhista, de cuja bancada na Câmara era líder. Em 1962, can-

Tenório Cavalcanti. (Agência JB)



didatou-se ao governo Fluminense, pelo Partido Trabalhista Nacional, mas perdeu a eleição para Badger Silveira, do PTB. Com a queda de Goulart, Tenório teve seu mandato de deputado cassado e seus direitos políticos suspensos por 10 anos, e não voltou a disputar cargos públicos.

CHAMOUN, Camille. Político libanês (Deir-al-Qamar, 3-IV-1900 — Beirute, 7-VIII-1987), foi presidente do Líbano de 1952 a 1958. Direitista, cristão maronita e implacável inimigo da OLP (Organização de Libertação da Palestina), exerceu até morrer considerável influência sobre seu país. Entrou para a Câmara dos Deputados em 1934 e foi nomeado ministro das Finanças (1938) e do Interior (1943-44). Serviu também como embaixador na Grã-Bretanha entre 1944 e 1947, período em que representou o Líbano na Comissão Preparatória da ONU (1945). Durante seu governo, revoltou a opinião pública árabe colocando-se ao lado da Grã-Bretanha e da França quando os dois países invadiram o Egito, em 1956. Terminado seu mandato, Chamoun fundou o Partido de Libertação Nacional. Com a irrupção da guerra civil, em 1975, voltou ao poder como vice-primeiro-ministro e ocupou diversas pastas. Chamoun estabeleceu um reduto maronita em Juniyah, no norte do Líbano, e sua milícia, os Tigres, atuou intensamente de 1975 a 1980. Em 1983 e 1984 participou de conferências de reconciliação nacional na Suíça e se opôs com veemência à intervenção síria no Líbano.

CHARBONNEAU, Paul-Eugène. Religioso e educador canadense (Sainte-Agathe-des-Monts, Québec, 15-XII-1925 — São Paulo SP, 11-IX-1987). Depois de formar-se pela Universidade de Montreal, em 1947, ordenou-se em 1950 na congregação da Santa Cruz e, após um período como professor, foi para Roma. Chegou em 1959 ao Brasil, onde lecionou filosofia, teologia, antropologia e moral em várias faculdades. Logo se tornou conhecido por debater abertamente assuntos então tabu, como sexo e drogas. Espírito combativo, empenhou-se para fundar a ADCE (Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresa), uma tentativa de aplicar a doutrina social da igreja Católica às relações de trabalho. Entrou em choque com a orientação oficial da igreja na questão da limitação da natalidade (era a favor do uso de anti-concepcionais); na polêmica em torno do filme *Je vous salue, Marie* (defendeu sua liberação) e em muitas outras ocasiões. Escreveu 45 livros sobre o casamento, a educação, economia, política, teologia, filosofia e reformas na igreja, além de comentários a encíclicas papais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

06

do processo n° 1410 95 12 12 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 12/12/95.

EFATIMA A. M. MOTTI
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

14/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/12/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

*Anílis Nogueira, digo
Osvaldo Lanches*

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 15 de 12 de 1995.

~~Presidente~~

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º *07*

Em 02.01.96

(a) *M*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 97 do Proc.
N.º 1110 de 1995
O Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1410/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Tenório Cavalcanti) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1410/95.

Sala da Comissão de Justiça, 26/12/95

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

22/1/96
Presidente

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências
SP, 22/1/96

FRANCISCO FALCONI JUNIOR
Chefe de Gabinete

RECEBIDO EM LEG 3

23/01/96

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

01 / 02 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

05/02/96
MARIA ELIZABETH SILVA DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE m postado A nesta data
documento A papel de informação
fabricado A com folha A n.º 08 a 10
Em 11/2/02/96


MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc.
n.º 1410 de 19 25
O funcionário

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0031/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1410/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Tenório Cavalcanti, a rua sem denominação (CODLOG 33.956-3) localizada no Setor 147 - Quadra 279 - Fazenda Aricanduva - AR/IQ - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1410/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 7 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 09 do proc. nº 1410 de 1995
O funcionário M. N. 13

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0031/96, de
05-02-96 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1410/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: xérox do PL 1410/95 e do despacho da comissão solici-
tante.

Recebi
07/02/96

SUELLY PENHA ROCHA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 1410 de 1995 12, 02, 96 (a) Maria Tereza da Silva Berti

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12 / 02 / 96


ANGELA BORDIN ANDREOTTI
Chefe de Seção Técnica III



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	1410	do processo	1995
n.º		de	

folha de informacao n.

do.....n.....em 23/02/96.(a).....

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.410/95 MEMO ATL : 4.242/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

CODLOG : 33.956-3

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

Fls. 292 do processo
Bo 29000 3009601
ROSA MIRANDA
CASE 43

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA TENORIO CAVALCANTI

HOMONIMIA : SIM

LOGRADOURO CODLOG : 77.285-2 LEGISLACAO : DE/24.235/87

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES.

E) OBSERVACOES :

LOGRADOURO NAO OFICIAL, SUA DENOMINACAO IMPLICARA NO RECONHECIMENTO DO CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES LEGAIS DECORRENTES DO ATO.

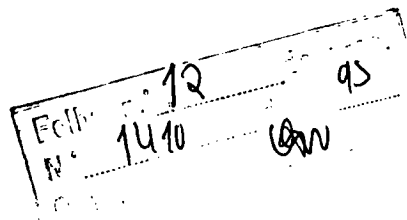
23/02/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO



Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 02/03/96

~~Ver. Dárcio Arruda~~
Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0513/1996

Folha n.º 13 do proc.
N.º 1410 de 1995
O Funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1410/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar TENÓRIO CAVALCANTI, o logradouro público conhecido como Rua sem denominação (codlog 33.956-3), sendo o seu ponto inicial na Rua Morubixaba (codlog 66.596-7) Fazenda Aricanduva.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI da Constituição da República, e no parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96

M. Noda

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-0450/1996

Recebido em 09/04/96

À Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Em 09/04/96

Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão da Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Em 10/04/96 às 12:00

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação} documento, rubricado sob
telha n.º ____ / ____ / ____ a) ____



Câmara Municipal de

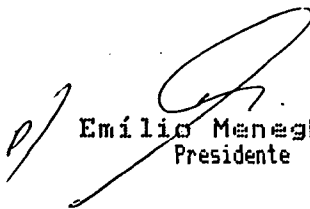
Folha n.º	14	do proc.
N.º	1410	de 1995
O funcionário	P. J. P. P.	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.96


Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 12/06/96

WZP.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária

Recebido na Comissão de

Educação, Cultura e Esportes

Em 13/06/96 às 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário

Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

Wodil Munton

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 96

inibem em
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5.50: v. juntados nesta data - *informação* rubricados sen

data de n.º 55, 20/9/96 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	15	do proc.
n.º	54.50	de 1995

[Handwritten signature]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, ____/____/____

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275

do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 03/01/97

fl. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	15 fls.
Arquivo em	08/11/97
O Func.º	[Assinatura]

REGINA APARECIDA BARROS
Chefe de Seção Técnica II

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar TENÓRIO CAVALCANTI, o logradouro público conhecido como Rua sem denominação (codlog 33.956-3), sendo o seu ponto inicial na Rua Morubixaba (codlog 66.596-7) Fazenda Aricanduva.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Oswaldo Sanches - Relator

José Viviani Ferraz

Mário Noda